

DECRETO Nº 6.854 , DE 21 DE MARÇO DE 2006

Altera o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 6.717 de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VII – Representantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente:

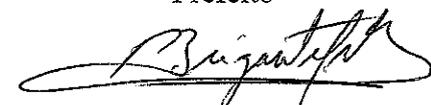
a) ...

b) Suplente: TÂNIA GRISOLINI ANTUNES”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 21 de março de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

rn////